



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO**  
**GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PROJETO BÁSICO - CURSO**

Brasília, 10 de novembro de 2021.

**Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21, inciso II, alínea "F"**

<b>1.UNIDADE DEMANDANTE</b>	Gerência de Licitações e Contratos – GELIC, Procuradoria Jurídica – PROJUR e Gabinete da Presidência – GAB/PRE.
<b>2. OBJETO</b>	Participação de 10 (dez) profissionais da EPL no Curso On-Line "Contratações das Empresas Estatais - Os avanços necessários e a influência da Lei 14.133/21"
<b>3. JUSTIFICATIVA</b>	<p>A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01/04/2021, traz uma consolidação de regras, boas práticas e jurisprudência do Tribunal de Contas da União que tem inspirado interpretações inovadoras e voltadas para uma maior eficácia na implementação de mudanças necessárias, indo muito além das disposições da Lei 13.303/16 e dos regulamentos de licitações e contratos. Com esta nova Lei, fortaleceu-se a percepção de que uma boa governança, um bom planejamento e atuações inovadoras são fundamentais para mudar o estado das coisas. A partir dela, é possível pensar em melhorias a serem implementadas por meio dos regulamentos de licitações e contratos das empresas estatais. Ressaltamos ainda que a EPL obedece a um regime de contratação pública especial, definido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a edição da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) repercutirá nos negócios jurídicos estatais, seja por revogar dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incidentes nos processos de licitações e contratações diretas estatais, por força da Lei nº 13.303, de 2016, ou por revogar, no prazo de 2 (dois) anos, contado da publicação da lei nova, não apenas o inteiro teor da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos de 1993, mas também a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que disciplina a modalidade de licitação por Pregão, adotada na esfera da EPL, com as ressalvas pertinentes às suas contratações. O curso supracitado explorará as nuances do regime de contratações nas empresas Estatais, evidenciando os espaços existentes para o seu aperfeiçoamento e indicando inovações possíveis, a partir do novo cenário criado pela Lei 14.133/21. A metodologia utilizada consiste em projeção de slides, por meio da plataforma zoom, em um ambiente virtual e interativo, espaço para solução de dúvidas e análise de</p>

comentários feitos pelos participantes no chat. O público-alvo são as autoridades que atuam na estrutura de governança, equipes de planejamento, assessores e consultores jurídicos, membros do controle interno e externo, setor de contratos, pregoeiros e membros de comissões de licitação, gestores e fiscais de contrato e demais interessados. O conteúdo e a programação do evento constam no SEI 4822353. O curso supracitado será conduzido por especialistas renomados e qualificados no mercado, conforme SEI 4807987. Conforme Art. 16, inciso IV, do Regimento Interno da EPL, dentre as atribuições da Gerência de Licitações e Contratos podemos citar: gerenciar os contratos, convênios, termos de compromisso e cooperação, bem como os instrumentos colaborativos nacionais e internacionais da EPL e assessorar as áreas da EPL nas atividades relacionadas a compras, gestão e fiscalização de contratos, convênios, termos de compromisso e cooperação, bem como instrumentos colaborativos nacionais e internacionais. Dentre as atribuições da Procuradoria Jurídica, artigo 12, inciso III, podemos citar: assessorar juridicamente a Diretoria Executiva, Conselhos e Comitês da EPL, representar judicial e extrajudicialmente a EPL, examinar e orientar os procedimentos licitatórios, de contratação, disciplinares e outros correlatos, salvo quando dispensado pela Diretoria Executiva e interpretar leis, regulamentos e orientar a Diretoria Executiva na sua aplicação, bem como quanto ao adequado cumprimento das decisões judiciais. De acordo com o Regimento Interno da EPL, artigo 12, inciso I, podemos citar as seguintes atribuições do Gabinete da Presidência: assessorar o Diretor-Presidente na realização de suas atividades, interagir com as áreas visando o adequado encaminhamento e solução dos assuntos de responsabilidade da Presidência, supervisionar e coordenar as atividades de atendimento aos órgãos colegiados (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Assembleia Geral de Acionistas) e prestar o apoio técnico e administrativo aos órgãos colegiados (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Assembleia Geral de Acionistas). Conforme justificativas apresentadas pelos participantes, chanceladas pelas chefias imediatas e de acordo com as competências constantes no Regimento Interno da EPL, o curso solicitado está em consonância com as atividades desenvolvidas pela Gerência de Licitações e Contratos, Procuradoria Jurídica e Gabinete da Presidência. Da perspectiva dos resultados ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, a ação de capacitação proposta atenderá os seguintes conceitos de atributo de valor: transparência e pessoas. A capacitação proposta está alinhada ao Planejamento Estratégico da EPL, especialmente quanto à perspectiva "Pessoas e Crescimento" que tem como um de seus objetivos "Valorizar o Capital Humano e a Propriedade Intelectual da EPL". Além de desenvolver a política de gestão de pessoas contemplando, dentre outros, a "capacitação" como um de seus pilares. É de fundamental importância para a Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter seu corpo técnico atualizado, qualificado e capacitado para o desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a eles impostos.

#### 4. Escolha da Contratada

A GVP é uma empresa de consultoria e treinamento em licitações e contratos voltada para a capacitação da Administração Pública brasileira. Surgiu com o intuito de fazer diferente, de promover ações inovadoras, enfrentar temas inexplorados e possibilitar abordagens críticas que permitam a efetiva incorporação do conhecimento à rotina dos agentes e da organização. Seu lema consiste em inovar sempre, permanecendo fora

da zona de conforto para conduzir os clientes a um nível diferenciado de especialização. Os cursos são abertos ao público em geral, mas oferecem também soluções personalizadas, que reflitam um modo efetivo de alcançar os resultados pretendidos. A mencionada Empresa tem como negócio a consultoria e treinamentos para resultados, cujo foco é a contratação pública. Realizou contratações com diversos órgãos públicos, tais como: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Ministério das Relações Exteriores – Itamaraty, Ministério Público do Rio Grande do Sul – MPRS, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCERS, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF e Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCEES. A empresa apresentou atestado de capacidade técnica, conforme constante no SEI 4808302.

## 5. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Quantidade	Participante(s)	Lotação	Matrícula
10	Cynthia Póvoa de Aragão	PROJUR	2326062
	Valleska Magalhães	PROJUR	3246664
	Annya Kizzy Boaventura Pereira	PROJUR	2995937
	Renila Lacerda Bragagnoli	PROJUR	1708988
	Rafael Ortale de Oliveira Soares	PROJUR	3144078
	Alessandra Caetano Vasconcelos	GELIC	3237073
	Sandro Incerti Soares	GELIC	1475235
	Marina Amantéa Rocha	GAB/PRE	3353971
	Rafaela Ferreira Ermoges	GAB/PRE	1972529
	Valéria de Sousa Moura	GAB/PRE	3238771

## 6. DADOS DO EVENTO

**Curso On-Line:** Contratações das Empresas Estatais. Os avanços necessários e a influência da Lei 14.133/2021.

**Data de realização:** 22/11/2021 a 26/11/2021

**Carga horária:** 20 horas (14h às 18h).

**Local de Realização:** On-Line – Plataforma Zoom

## 7. CUSTO

## 8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**Individual**

R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais)

**Individual com Desconto**

R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos)

Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças - GEFIN.

	reais) concedido pela GVP devido à quantidade de participantes.	
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.000,00 (treze mil reais), correspondendo a 10 (dez) inscrições pagas.</b>	

### 9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO

**Instituição (razão social):** GVP Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda.

**CNPJ:** 16.578.531/0001-04

**Banco:** Banco Brasil

**Agência:** 1622-5

**Conta corrente:** 29.219-2

**Endereço da Instituição:** Rua Marcílio Dias n° 622, sala 101, bairro Santo Antônio - Joinville- SC - CEP 89.201-330

**E-mail:** [comercial@parceriasgovernamentais.com.br](mailto:comercial@parceriasgovernamentais.com.br)  
(Geovana Tules)

**Telefone:** (41)99909-5262/(047)3207-7576

### 10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.

### 11. OBRIGAÇÕES DA EPL

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

### 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

### 13. PENALIDADES

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

### 14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

(Assinado Eletronicamente)  
**HELLEN R. T. DE A. MOREIRA**  
Assessor Técnico

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

(Assinado Eletronicamente)  
**VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA**  
Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea "F", do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

(Assinado Eletronicamente)  
**GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES**  
Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Regina Tavares de Albuquerque Moreira, Assessor Técnico III**, em 11/11/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 11/11/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 11/11/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4821981** e o código CRC **1CE0D901**.



Referência: Processo nº 50840.101977/2021-62



SEI nº 4821981

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)